



**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIES RENOVÁVEIS REALIZADA EM 01  
DE SETEMBRO DE 2020**

01 Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta  
02 minutos, através de videoconferência via Google Meet, teve início a 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária do  
03 Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, tendo como pautas: I) Homologação da lista de  
04 disciplinas ofertadas no PLS (2020.5) e II) Solicitação de crédito de disciplinas fundamentado  
05 na carga horária de componentes curriculares realizados no intercâmbio da Discente Carla  
06 Larissa Fonseca da Silva (Matrícula 2014016187). Estiveram presentes os seguintes membros  
07 Docentes: André Luiz Perez Magalhães, Luciane Cristina Paschoal Martins, Erika Milene Pinto de  
08 Sousa e Pedro Moreira de Sousa Junior; membros Técnicos: Rosana Coelho e Natã Brito da Silva  
09 Azevedo; e membros Discentes: Jonathan Pinheiro de Sousa, Osmar Lisboa da Silva Neto e Suzanne  
10 de Oliveira Melo. O presidente do colegiado, professor Antonio Kledson Leal Silva, deu início a  
11 reunião, saudando a todos os presentes, e em seguida apresentou a **Pauta 1**: Homologação da lista  
12 de disciplinas ofertadas no PLS (2020.5). O Coordenador Antonio Kledson apresentou as disciplinas  
13 que serão ofertadas no PLS, para isso teve como base a orientação do Art. 20 da resolução do PLS,  
14 a consulta aos docentes e o estudo de demanda que a coordenação fez de disciplinas demandadas,  
15 especialmente, por formandos e retidos. Informou que, infelizmente, nem todas as disciplinas se  
16 enquadraram no critério do PLS, o Art. 20, que fala que não será permitido a oferta de componente  
17 curricular que dependa de laboratório, atividade em campo ou outras práticas que não possam ser  
18 realizadas de forma não presencial, sendo esta a principal justificativa para a não oferta na lista de  
19 disciplinas apresentadas para o PLS. As disciplinas de Carácter Obrigatório ofertadas no PLS são:  
20 Informática Básica, Técnicas em Programação I e II, Fenômenos de Transporte, Biomas e  
21 Ecossistemas Amazônicos, Educação Ambiental (ofertada em parceria com o Curso de Biologia  
22 Licenciatura da UFRA Capanema), Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Legislação  
23 Ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais, Analises de Sistemas e Modelagem Ambiental,  
24 Ecoauditoria e Certificação Ambiental, Instrumentos de Gestão e Ordenamento Territorial, Política  
25 e Gestão Ambiental na Indústria, Política, Planejamento e desenvolvimento Regional. Como  
26 Eletivas, serão ofertadas as disciplinas de Biotecnologia e a de Programação Orientada a Objetos. O  
27 coordenador argumenta que as disciplinas do último semestre são basicamente todas teóricas,  
28 conforme PPC do presente Curso, com uma facilidade maior de serem ofertadas, priorizando os  
29 formandos. O professor Anderson Soares questiona se as disciplinas serão ofertadas para todos os  
30 cursos e o Coordenador explica da reserva de vagas para o curso de Engenharia Ambiental, sendo  
31 que após o preenchimento das vagas pelo curso, então as vagas restantes serão liberadas para outros  
32 cursos. O aluno Jonathan Sousa questiona se as aulas serão ao vivo ou gravadas e o professor Antonio  
33 Kledson explica que terá uma variedade de metodologias, sejam elas síncronas ou assíncronas, as  
34 quais estão detalhadas nos Plano de Ensino previamente publicado no Site do Curso. Em seguida o  
35 coordenador inicia a votação colocando a lista de disciplinas para homologação no PLS, sendo esta  
36 aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentada a **Pauta 2**: Solicitação de crédito de  
37 disciplinas fundamentado na carga horária de componentes curriculares realizados no intercâmbio  
38 da discente Carla Larissa. O professor Antonio Kledson apresentou a Resolução nº 243 que aprova  
39 o Regulamento de Ensino e que em seu Art. 3º explica que disciplinas eletivas são aquelas que  
40 compete ao discente a liberdade de escolha, porém com obrigatoriedade de integralizar a carga  
41 horária estabelecida para o curso. Em seu § 1º diz que as disciplinas eletivas serão ofertadas pelo  
42 próprio curso, por outros cursos da UFRA ou ainda por outras instituições de ensino superior que  
43 possuam convênio com atividades acadêmicas da UFRA, desde que estas constem nos projetos  
44 pedagógicos. No seu § 3º fala que para os discentes em programa de mobilidade acadêmica, as



45 disciplinas cursadas no programa que não constem na matriz curricular poderão ser creditadas como  
46 eletivas ou optativas mediante análise do parecer do colegiado do curso. O Coordenador cita que no  
47 Requerimento enviado a Coordenação a aluna pede a creditação das disciplinas Cursadas no  
48 Intercâmbio na Universidade do Porto, Portugal, no ano letivo 2018/2019, sendo estas: Gestão de  
49 Sistemas Ambientais e Dissertação, como Eletivas; e as disciplinas de Ambientes Costeira, Gestão  
50 de Recursos Hídricos e de Áreas Protegidas, Gestão de Sistemas Ambientais, Tecnologias e Sistemas  
51 de Tratamento de Água, como Optativas. O Professor expõe a todos as disciplinas que precisam ser  
52 creditadas fazendo uma demonstração das ementas das disciplinas, ANEXAS ao Requerimento da  
53 Discente. Após análise pelo presente Colegiado, o Presidente coloca em Regime de Votação a  
54 aprovação da solicitação de crédito de cinco disciplinas cursadas no intercâmbio da requerente e o  
55 Colegiado aprova a creditação por unanimidade na íntegra, conforme solicitado. Nada mais havendo  
56 a tratar, o Presidente do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis  
57 agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e, eu, Edna Gomes, lavrei a presente ATA, que  
após lida será submetida para aprovação em reunião posterior.